

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
AUTORIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
SENAI/PR Nº 021/2018

O Diretor Regional do SENAI do Paraná, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o **item 19** do Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015

**Resolve:**

1. Autorizar o funcionamento do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Big Data e Sistemas Inteligentes**, na modalidade presencial oferecido pela Faculdade de Tecnologia Senai Londrina, localizada na **Rua Belém, 844 - Centro - Londrina - 86026-040**.
2. Aprovar o projeto pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Big Data e Sistemas Inteligentes**, cuja matriz curricular apresenta um total de **360** horas teórico-práticas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Jose Antonio Fares

Diretor Regional do SENAI do Paraná